



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

---

**PARECER**

**JOIN(2013)4**

**COMUNICAÇÃO CONJUNTA AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ  
ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES – Política Europeia de  
Vizinhança: rumo a uma Parceria reforçada**

---



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

---

#### **PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA**

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, aprovada em 8 de janeiro de 2013, a COMUNICAÇÃO CONJUNTA AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES – Política Europeia de Vizinhança: rumo a uma Parceria reforçada [JOIN(2013)4].

#### **PARTE II – CONSIDERANDOS**

1. A iniciativa em apreço faz uma apreciação sobre a evolução da Política Europeia de Vizinhança relativamente a 2012, e assinala os desafios futuros que se colocam à UE neste domínio.
2. Importa salientar algumas das conclusões a que o referido documento alude nomeadamente: a cooperação da UE com os países parceiros foi reforçada, tendo originado resultados positivos; muitos parceiros continuam empenhados no estreitamento das relações com a UE; apesar da crise financeira europeia, foi aumentado o apoio financeiro aos países abrangidos pela Política de Vizinhança tendo esse apoio sido reforçado aos que estão a promover programas de reforma considerados importantes. Todavia, é tida em conta as diferenças de ritmo e orientação das reformas nos países parceiros, resultando daí a necessidade de existir uma maior diferenciação da resposta da UE às necessidades e aspirações de cada país.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

---

3. Considera-se que apesar de 2012 ter sido um ano de grandes desafios em virtude da instabilidade política e das condições socioeconómicas difíceis, os resultados são encorajadores em muitos domínios de cooperação.
4. Atento o respetivo objeto, a presente iniciativa foi enviada à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, a qual a analisou e aprovou o Relatório que se subscreve na íntegra e anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

#### PARTE III – PARECER

Em face dos considerandos expostos e atento o Relatório da comissão competente, a Comissão de Assuntos Europeus é do seguinte parecer:

1. Constituindo o documento em análise uma iniciativa não legislativa entende-se que o princípio da subsidiariedade não se aplica;
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 1 de outubro de 2013

O Deputado Autor do Parecer

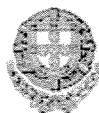


(António Gameiro)

O Presidente da Comissão



(Paulo Mota Pinto)



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

---

**PARTE IV– ANEXO**

Relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas.



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

# Relatório

JOIN (2013) 4 Final

**Autora:** Mónica Ferro

---

Comunicação conjunta ao parlamento europeu, ao conselho, ao comité económico e social europeu e ao comité das regiões:  
Política europeia de vizinhança: rumo a uma parceria reforçada



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

## ÍNDICE

**PARTE I - CONSIDERANDOS**

**PARTE II - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER**

**PARTE III - CONCLUSÕES**

## PARTE I – CONSIDERANDOS

### 1.1. NOTA PRÉVIA

No âmbito do acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no plano do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas decidiu pronunciar-se sobre a iniciativa europeia JOIN (2013) 4 Final – Comunicação conjunta ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: “Política Europeia de Vizinhança: rumo a uma parceria reforçada.

### 1.2 Objetivos e conteúdo da proposta

Em 2011, tal como destacado no documento em análise, a União Europeia procedeu à revisão da sua Política Europeia de Vizinhança (PEV), criando instrumentos que permitem conceder um maior apoio aos países parceiros empenhados em construir uma democracia sólida e sustentável, bem como apoiar o desenvolvimento de uma economia inclusiva. A PEV revista caracteriza-se essencialmente pela associação política e a integração económica, a mobilidade das pessoas, o reforço da assistência financeira da UE, a intensificação da parceria com a sociedade civil e a melhoria da cooperação no que respeita a determinadas políticas setoriais específicas.

A presente comunicação conjunta, acompanhada de uma série de documentos de trabalho conjuntos dos serviços, examina os progressos realizados pela UE e pelos países parceiros em termos da consecução dos objetivos de reforma aprovados conjuntamente.

Considera a Comissão que o ano passado foi repleto de acontecimentos e de desafios, tanto para a União Europeia como para os seus vizinhos. A UE continuou a esforçar-se por ultrapassar a crise financeira e o resultante abrandamento da atividade económica em vários Estados-Membros. Alguns dos países parceiros abrangidos pela política de



## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

vizinhança continuaram confrontados com conflitos, instabilidade política e dificuldades socioeconómicas. Estes países têm, por vezes, de fazer face a problemas extremamente graves a nível político, económico e social, alguns dos quais requerem respostas imediatas, o que deixa pouco tempo aos decisores políticos para se concentrarem na realização de reformas a médio e a longo prazos.

A PEV continua a ser o principal instrumento em que se estrutura a colaboração da União com os países vizinhos com vista a estabelecer uma associação política o mais aprofundada possível e a concretizar um grau de integração económica o mais elevado possível. É de realçar que estes objetivos são alicerçados em interesses comuns e em valores como a democracia, o Estado de direito, o respeito pelos direitos humanos e a coesão social.

Ao mesmo tempo é fundamental realçar que muitos destes países da vizinhança têm vindo a fazer frente a problemas complicados derivados de processos de transição democrática difíceis que geram instabilidade política e dificuldades socioeconómicas.

O documento refere como importante o facto de, pela primeira vez em mais de 40 anos se terem realizado eleições para a Assembleia Constituinte na Líbia, ao mesmo tempo que o Egipto e a Tunísia têm continuado a introduzir, ainda que com algumas dificuldades, reformas constitucionais.

Destaca o documento que a evolução no Egipto, na Tunísia e na Líbia demonstra claramente que a transição é um processo complexo. Será, pois, necessário tempo para criar novas estruturas e estabelecer novos equilíbrios políticos, bem como para promover o crescimento económico e a coesão social, com base num consenso relativo aos valores e princípios fundamentais. A reforma constitucional é um processo moroso, os progressos nem sempre são lineares e, em muitos casos, o resultado continua em aberto. Nestes casos, a UE tem continuado a trabalhar com os seus parceiros, bem como a apoiar as medidas que estes tomam para construir uma democracia sustentável.

Ao mesmo tempo é também afirmado que os progressos verificados nos países da Vizinhança são ainda muito irregulares, confirmando-se que em muitos países





### Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

parceiros os “interesses políticos e económicos” impediram ou abrandaram, em determinados momentos, a realização de reformas de maior envergadura e provocando mesmo, em alguns casos, recuos ao nível das reformas.

Todavia, afirma-se que o abrandamento do crescimento o aumento do desemprego, a persistência das desigualdades, o agravamento dos desafios ambientais e a existência de indicadores socioeconómicos muitas vezes em declínio justificam, hoje mais do que nunca, a realização do tipo de reformas fundamentais da PEV.

A UE reforçou o apoio político e financeiro aos seus parceiros empenhados em empreender reformas políticas. No entanto, a análise da evolução e dos resultados das reformas nos países parceiros mostra que a PEV funciona quando existe realmente uma vontade de reforma e quando a sociedade desempenha um papel ativo nesse processo. Os valores, os modelos de governação ou as reformas não podem ser impostos do exterior. Só se podem enraizar verdadeiramente se os líderes políticos e os cidadãos aderirem aos objetivos da reforma acordados em comum entre a UE e os seus parceiros.

Um ponto fundamental que importa aqui também destacar é a consciência, por parte da União, de que uma parceria reforçada com a sociedade civil constitui um elemento essencial da PEV. Enquanto força motriz de democratização e de inclusão, a sociedade civil desempenha um papel central em todos os aspetos da reforma democrática e socioeconómica, promovendo os direitos das mulheres, apoiando a liberdade de expressão e de associação, defendendo a proteção do ambiente e, de uma forma geral procurando alcançar, uma maior justiça social. A criação da Fórum da Sociedade Civil da Parceria Oriental em 2012, incluindo a instituição de plataformas nacionais nos países parceiros, é um bom exemplo do reforço do papel da sociedade civil no âmbito da PEV.

Finalmente, importa destacar que a UE e os seus vizinhos enfrentam também desafios comuns, nomeadamente nos domínios económico e ambiental, da segurança e da



## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

migração. Concretizar os compromissos assumidos para com os seus vizinhos meridionais e orientais, apoiar a transição democrática e as reformas económicas, bem como trabalhar em estreita colaboração com esses países em todos os aspetos dos seus programas estratégicos e reformas, contribuirá para promover a segurança e a prosperidade da própria UE.

### **Execução da Política Europeia de Vizinhança**

O documento que aqui analisamos reconhece que desde 2011, o nível de execução das reformas acordadas entre a União e os seus parceiros, tem sido bastante heterogéneo, mas afirma que isso não poderá levar a um desinvestimento ou a uma “lassidão política” por parte dos responsáveis políticos, devendo a União reforçar o seu empenhamento neste processo, pensando a longo prazo e evoluindo neste caminho de uma forma estruturada e consolidada.

Tal como refere o texto que analisamos, a construção da democracia nos países parceiros está nas mãos dos seus cidadãos e dos políticos que estes elegeram. A PEV pode apoiar, mas não substituir-se a este processo. A análise das recomendações essenciais contidas nos relatórios sobre os progressos registados no âmbito da PEV revela que estamos apenas no início do processo e expõe os desafios que se anunciam. Em muitos países vizinhos, foram realizados progressos no que respeita às recomendações essenciais em matéria eleitoral, muitas vezes graças à ajuda financeira e logística da UE. Em contrapartida, os progressos realizados foram insuficientes no tocante às recomendações essenciais em matéria de liberdade de expressão, de associação e de reunião, de liberdade de imprensa e dos meios de comunicação social, do Estado de direito e da independência do sistema judicial, bem como contra a corrupção. Muitas das recomendações são hoje tão válidas como em 2012.

Por país, esta foi a aplicação das recomendações essenciais contidas nos relatórios de progresso do ano anterior:



## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

- A **Arménia** deu seguimento a algumas das recomendações *essenciais*. Elaborou um roteiro para melhorar o processo eleitoral, adotou uma estratégia nacional em matéria de direitos humanos e tomou algumas medidas para combater a corrupção, reformar o sistema judicial e a administração pública, bem como para fazer avançar as reformas setoriais e a aproximação da sua regulamentação em relação ao acervo da UE.
- O **Azerbaijão** deu seguimento a apenas algumas das recomendações *essenciais*. Começou a implementar o plano de ação em matéria de direitos humanos, prosseguiu a reforma do seu sistema judicial e tomou algumas medidas para resolver o problema das demolições e expulsões forçadas. Em contrapartida, recusou-se a colaborar com o Relator Especial da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa para os presos políticos.
- A **Geórgia** deu seguimento à maioria das recomendações essenciais. Assegurou a realização de eleições legislativas, que, de um modo geral, foram livres e justas, prosseguiu o diálogo com as suas regiões separatistas, participou ativamente nas discussões de Genebra e adotou medidas para melhorar as condições de vida das pessoas deslocadas no interior do país. Reforçou igualmente a liberdade de expressão e de opinião, reformou o seu sistema judicial e promoveu reformas setoriais, bem como a aproximação da sua regulamentação em relação ao acervo da UE.
- A **Moldávia** deu seguimento à maioria das recomendações *essenciais*. Intensificou os esforços para implementar a reforma do sistema judicial e da polícia, encetou um diálogo com a Tiraspol, continuou a implementar reformas nos domínios da assistência social, saúde e educação, energia, concorrência, auxílios estatais, bem como da aproximação da sua regulamentação em relação ao acervo da UE. Concluiu as últimas etapas da primeira fase do seu Plano de ação para a liberalização do regime de vistos e acelerou a reforma institucional do setor da aviação.
- **Ucrânia:** Ainda não foi dado seguimento à maioria das recomendações. No entanto, a Ucrânia tomou efetivamente medidas com vista à reforma dos sistemas judicial e judiciário, com a entrada em vigor do novo Código de Processo Penal e de outra legislação importante. Adotou igualmente uma lei sobre o direito de asilo e o estatuto dos refugiados, embora a sua aplicação ainda não seja satisfatória.
- O **Egito** deu seguimento a apenas algumas das recomendações essenciais. O poder foi transferido para um governo civil e o estado de emergência foi levantado. Foi redigida uma constituição, que foi aprovada por referendo popular. No entanto, este processo foi controverso e fortemente criticado pela oposição, o que conduziu a uma crise política extremamente grave.



## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

- **Israel:** Não foi dado seguimento à maioria das recomendações, nem se verificaram mudanças significativas nos domínios que suscitam maior preocupação.
- **Palestina:** Não foi dado seguimento à maioria das recomendações mais importantes, que mantêm a sua pertinência, exceto àquelas que dizem respeito à realização de eleições locais, à continuação da melhoria da gestão das finanças públicas e ao desenvolvimento de modelos de custos no setor da proteção social. No entanto, as dificuldades geradas sobretudo pela ocupação da Palestina e pelo agravamento da crise financeira impediram a Autoridade Palestiniana de lançar as reformas previstas.
- A **Jordânia** deu seguimento a algumas das recomendações essenciais, nomeadamente a criação de uma comissão eleitoral e de um Tribunal Constitucional, bem como a adoção de uma lei eleitoral e de uma lei sobre os partidos políticos.
- O **Líbano** começou a dar seguimento a algumas das recomendações essenciais através da nomeação de magistrados judiciais, já há muito aguardada. A concretização dos objetivos de reforma tem avançado lentamente no contexto da crise que atualmente se vive na vizinha Síria.
- **Marrocos** tomou medidas para começar a implementar a maioria das recomendações essenciais, mas o processo não está terminado, apesar de ter manifestado o seu empenhamento nos objetivos de reforma acordados. Criou um organismo para promover o diálogo nacional sobre a reforma do sistema judicial, elaborou (mas não adotou) uma lei que institui um órgão de luta contra a corrupção e prosseguiu o alinhamento da sua legislação pelo acervo da UE.
- A **Tunísia**, que estava a atravessar um período de transição difícil, deu seguimento a apenas algumas das recomendações essenciais. Foi aprovada a criação de uma comissão eleitoral independente, mas a nova lei eleitoral não está finalizada. A Tunísia assinou a Convenção Regional sobre Regras de Origem Preferenciais Pan-Euro-Mediterrânicas. Os trabalhos preparatórios para a negociação de uma zona de comércio livre abrangente e aprofundada (ZCLAA) têm avançado.

### Democracia sólida e sustentável

Nos países abrangidos pela PEV, foram realizados alguns progressos no que respeita às reformas destinadas a promover uma democracia sólida e sustentável, mas subsistem ainda alguns problemas, e a evolução da situação faz recear um retrocesso. Constatam-



## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

se que existem cada vez mais disparidades, ao nível das reformas democráticas, entre os países parceiros o que obrigará a uma resposta diferenciada e com base no princípio, “mais por mais”, devendo a União ser rigorosa e uniforme na análise dos progressos conseguidos.

Existe ainda um caminho a percorrer em vários domínios, nomeadamente no que diz respeito ao respeito pela liberdade de reunião, de associação e de expressão, pela independência dos meios de comunicação social, pela independência do sector da justiça, ao combate à corrupção e à discriminação.

### **Desenvolvimento económico e social sustentável**

A comunicação reconhece que o ritmo do crescimento económico só aumentou em alguns países da PEV, tendo mesmo abrandado na maioria deles, tendo em conta o aumento dos riscos externos relacionados com a situação económica mundial. Verifica-se que sem um aumento do crescimento e sem políticas de emprego eficazes (que incluam investimentos nos recursos humanos, que promovam um trabalho digno, bem como a investigação e a inovação), a taxa de desemprego jovem continuará elevada e o setor informal continuará a representar uma parte substancial da economia real.

No contexto da atual crise económica e financeira na área do euro e do abrandamento da economia mundial, os diálogos macroeconómicos que a Comissão realizou em 2012 com a grande maioria dos países da vizinhança (todos os países da PEV com exceção da Líbia e da Síria) revelaram-se um instrumento útil para a cooperação económica entre a UE e os países parceiros. Para além destes diálogos, a Comissão organiza discussões sobre política económica com os países parceiros que beneficiam da assistência macrofinanceira da UE que se destina a ajudar os países parceiros a lutar contra os desequilíbrios macroeconómicos e a aplicar reformas estruturais orientadas para o crescimento.



## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

Em 2012, a cooperação em matéria de política empresarial continuou centrada na melhoria do clima empresarial e na concessão de mais apoio financeiro às PME. A aplicação da Lei das Pequenas Empresas («*Small Business Act*»), um quadro europeu para uma política empresarial favorável às PME, continua a ser um objetivo fundamental.

Ao mesmo tempo realça-se que a luta contra a pobreza e o desemprego continuou a ser uma das principais prioridades, especialmente nas zonas rurais. Em maio, a UE realizou um seminário de alto nível para apresentar e discutir o Programa para a Agricultura e o Desenvolvimento Rural da Política Europeia de Vizinhança.

Ao nível dos mercados, a União continua a ser o primeiro parceiro comercial de praticamente todos os países abrangidos pela PEV. Por conseguinte, os trabalhos de aprofundamento da integração económica e comercial entre a UE e os seus parceiros têm prosseguido.

No plano da mobilidade, a União e os seus parceiros continuam a procurar melhorar a mobilidade das pessoas, sendo de destacar entre vários programas, os Programas Tempus, Erasmus Mundus, Marie Curie e Juventude em Ação, no âmbito dos quais os países vizinhos são especialmente ativos, desempenharam um papel determinante na promoção da mobilidade dos estudantes, do pessoal universitário, dos investigadores e dos jovens destes países e da UE, contribuindo assim para a modernização e a abertura dos sistemas de ensino superior.

Ao nível da cooperação a UE continuou a prestar apoio financeiro às reformas empreendidas nos países parceiros. A verba total disponível para estes países durante o período 2011-2013 eleva-se a 6,5 mil milhões de EUR. Este montante inclui os fundos suplementares (950 milhões de EUR) disponibilizados na sequência do lançamento da iniciativa da Parceria Oriental e da revisão da Política Europeia de Vizinhança. A



#### Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

maioria destes fundos suplementares é afetada com base no princípio «mais por mais», ou seja, em função dos progressos realizados na construção de democracias sólidas e sustentáveis e na consecução dos objetivos de reforma conexos. No que respeita ao futuro financiamento a título do Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV), propõe-se que as dotações tenham em conta os seguintes critérios: o empenhamento dos países parceiros nas reformas, bem como os progressos realizados na sua execução, os progressos realizados por estes países em termos da construção de uma democracia sólida e sustentável e ainda o nível de ambição da parceria que estabeleceram com a União. Foi neste quadro que, em 2011, foi criado o Fundo de Apoio à Sociedade Civil (FASC) no âmbito da Política de Vizinhança, com uma dotação inicial de 26,4 milhões de EUR. Este instrumento destina-se a reforçar as organizações da sociedade civil, incluindo os parceiros sociais, de forma a poderem dar um contributo para as mudanças em curso nos países da PEV e desempenhar um papel concreto no processo de democratização.

A Comunicação faz uma chamada de atenção para a proposta, por parte da Alta Representante e da Comissão, da criação, em 2011, do Fundo Europeu para a Democracia, sendo que em 2012 foram adoptadas algumas medidas importantes para organizar e lançar este Fundo enquanto fundação europeia independente.

A cooperação em matéria de políticas setoriais ocupa um lugar importante e de cada vez maior relevo na PEV renovada, tanto a nível bilateral como no âmbito da Parceria Oriental e da União para o Mediterrâneo (UPM). Esta cooperação, que assenta cada vez mais na convergência com as normas da UE, apoia a transição, as reformas, a modernização e, por último, a integração com os mercados da UE. Abrange uma vasta gama de domínios, incluindo o emprego e a política social, a política industrial e da concorrência, a agricultura e o desenvolvimento rural, a pesca, as alterações climáticas, o ambiente, a segurança energética, os transportes, a política marítima integrada, a sociedade da informação, a investigação e a inovação, a educação e, em



### Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

especial, a cooperação e a mobilidade no ensino superior (graças a programas como Erasmus Mundus, Tempus e Ações Marie Curie), a cooperação no domínio da juventude, a saúde e a cultura.

Por outro lado, alguns parceiros colaboram com a UE no âmbito de instrumentos setoriais juridicamente vinculativos, como a Comunidade da Energia, o Acordo bilateral no domínio da aviação ou a Convenção Regional sobre Regras de Origem Preferenciais Pan-Euro-Mediterrânicas. Estes instrumentos lançam as bases a nível regional e podem ter, a nível social, económico, jurídico ou regulamentar e político, efeitos benéficos que vão além da abordagem meramente bilateral e conduzir a uma integração progressiva em determinados setores específicos. Criam uma teia de ligações entre a UE e os seus parceiros e contribuem para disseminar as normas jurídicas da UE.

No setor da **energia**, os esforços conjuntos incidiram essencialmente na segurança energética, na reforma dos mercados e na sua integração, nomeadamente através do desenvolvimento de infraestruturas, na melhoria da eficiência energética e numa maior utilização de fontes de energia renováveis

Os países parceiros tomaram novas medidas para elaborar e aplicar estratégias e legislação em matéria **ambiental**, tendo igualmente desenvolvido alguns esforços para melhorar a situação do ambiente. A UE ajudou estes países a lutar contra a degradação do ambiente e a promover a utilização sustentável dos recursos naturais, nomeadamente no que respeita à qualidade do ar e da água, à poluição industrial, à gestão dos resíduos, aos pesticidas perigosos, à proteção da natureza e à gestão das florestas, bem como a consolidar a governação e os sistemas de informação ambiental. Também no domínio das alterações climáticas os países parceiros tomaram medidas, tendo a União ajudado nesses processos.

Os parceiros da PEV realizaram reformas tendo em vista o alinhamento progressivo pelas normas da UE no domínio dos **transportes**. O trabalho conjunto realizado no painel dos transportes da Parceria Oriental incidiu numa maior integração dos sistemas de transporte, na definição de uma rede de transportes regional que seja ligada à rede





## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

transeuropeia de transportes (RTE-T), bem como no recenseamento de projetos prioritários de interconexão. Este trabalho deverá estar concluído em 2013.

No que respeita à **política da sociedade de informação**, os trabalhos conjuntos incidiram sobretudo na criação de mercados de telecomunicações equitativos, modernos, abertos e transparentes, num acesso à Internet - dinâmico e sem obstáculos - para todos, bem como num ambiente mediático diversificado. Em 2012 foi criada uma Rede dos Reguladores das Comunicações Eletrónicas no âmbito da Parceria Oriental.

### **Dimensão oriental e meridional da PEV**

A PEV assenta em parcerias individuais entre a UE e cada um dos países vizinhos que se inscrevem numa política única que tem por base a responsabilização mútua e a adesão comum aos valores universais que são os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito. Esta abordagem é completada pelas duas dimensões regionais da PEV. A Parceria Oriental e a Parceria para a Democracia e a Prosperidade Partilhada com o Sul do Mediterrâneo visam promover a cooperação regional e desenvolver sinergias e soluções regionais face aos problemas geográficos, económicos e sociais específicos de cada região.

### **Parceria Oriental**

A execução da Parceria Oriental registou progressos significativos tanto a nível bilateral como multilateral. No entanto, os reduzidos avanços observados em alguns países em termos de reformas democráticas, de respeito pelos direitos humanos e do Estado de direito continuam a dificultar a concretização do objetivo de associação política e integração económica dos países parceiros com a UE. As plataformas e os grupos de trabalho da Parceria Oriental constituem um espaço comum para dialogar, cooperar e trocar informações em domínios como a reforma da administração pública, os transportes e as migrações e o asilo.



## Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

A comunicação salienta que a cimeira, que se realizará em Vilnius em novembro de 2013, constituirá um novo marco na execução da Parceria Oriental. Alguns dos parceiros da Europa Oriental desejam ir mais além nas suas relações com a UE. Na sua Comunicação sobre a PEV, de maio de 2011, a Alta Representante e a Comissão sublinharam que os valores em que assenta a União Europeia — liberdade, democracia, respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, bem como o Estado de direito — estão igualmente no cerne do processo de associação política e de integração económica no âmbito da PEV.

### **Parceria para a Democracia e a Prosperidade Partilhada**

Em 2012, foi elaborado um Roteiro que definiu os objetivos a prosseguir no âmbito da Parceria com os países vizinhos do Sul, tanto a nível bilateral como regional, bem como os resultados esperados até ao final de 2013. A implementação do Roteiro foi influenciada pela evolução da situação nos diferentes parceiros mediterrânicos em 2012.

A União Europeia prosseguiu a sua política de empenhamento renovado a nível bilateral e regional, prestando o seu apoio ao processo de transição, embora respeitando sempre a sua apropriação pelos próprios países parceiros. Em termos de apoio financeiro, além dos 3,5 mil milhões de EUR programados para o período 2011-2013, a UE concedeu cerca de 700 milhões de EUR em novas subvenções a favor da Vizinhança Meridional.

A Comissão considera que o ano de 2012 foi marcado pela realização de eleições verdadeiramente democráticas (no Egito, na Argélia e na Líbia), pela realização de reformas eleitorais para preparar as eleições na Jordânia e no Líbano e pela formação de novos governos na maioria dos países. Através de assistência ou de missões de observação, a UE deu o seu apoio a processos eleitorais que, em muitos países, constituíram as primeiras eleições verdadeiramente democráticas de sempre. O



#### Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

multipartidarismo adquiriu uma nova dinâmica e a sociedade civil tornou-se mais ativa e fez ouvir mais a sua voz. Na generalidade dos países da região existe agora um maior respeito pela liberdade de expressão e passou a ser mais fácil criar partidos políticos ou sindicatos. No entanto, tornou-se claro que a criação de instituições democráticas levará tempo, em especial nos casos em que a incerteza jurídica ainda plana sobre o processo de transição (Egito).

Todavia, o novo dinamismo dos partidos e da sociedade civil é um indício do desenvolvimento de uma cultura democrática, que abre à UE novos canais de diálogo. Paralelamente, dado o agravamento da situação em matéria de segurança, em especial na Líbia, no Sinai e no Sahel, é importante reformar o setor da segurança herdado dos regimes anteriores, mantendo simultaneamente a lei e a ordem públicas.

#### **Resolução dos conflitos na vizinhança**

A resolução dos conflitos que se eternizam na sua vizinhança — Moldávia, Sul do Cáucaso e Médio Oriente — constitui um elemento importante da política da UE. O empenhamento da União no quadro da **PESC/PCSD** continuará a fazer parte integrante da PEV. A presença das missões da PCSD nos países da vizinhança reflete a abordagem global e multifacetada da UE nesta matéria, que aborda as questões de segurança, do Estado de direito e da gestão civil de crises.

As mudanças atualmente em curso no mundo árabe sublinharam, mais uma vez, a necessidade urgente de se retomarem as negociações entre Israel e os Palestínianos.

Em 2012, a UE continuou a encorajar ambas as partes a voltarem à mesa das negociações, em consonância com a declaração do Quarteto de setembro de 2011.

Apesar do apoio concedido pela Jordânia no início do ano, essas negociações acabaram por não ser retomadas. Ao mesmo tempo que reafirma o seu apoio à solução de coexistência de dois Estados, a UE manifestou uma preocupação cada vez



#### Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

maior com a evolução da situação no terreno, que corre o risco de inviabilizar essa solução.

Continuou a defender a resolução pacífica do **conflito israelo-palestiniano** através de conversações bilaterais assentes no direito internacional e em parâmetros já acordados.

Para além do seu firme apoio concreto no quadro da PEV, os seus esforços políticos refletiram-se de forma mais fiel nas conclusões do Conselho dos Negócios Estrangeiros de maio e de dezembro de 2012.

Além disso, considera a Comissão, que a União apoiou a Autoridade Palestiniana nos seus esforços de edificação do Estado, com base no primado do direito e no respeito pelos direitos humanos. Reiterou o seu apelo à reconciliação entre palestinianos e insistiu na necessidade de se evitar atos unilaterais, que correm o risco de inviabilizar a solução da coexistência de dois Estados, sobretudo no que respeita à expansão de colonatos israelitas, incluindo a expansão em Jerusalém Oriental. Reconhecendo plenamente as necessidades legítimas de segurança de Israel, continuou a apelar a que se ponha termo ao bloqueio de Gaza, com vista, sobretudo, a melhorar a situação humanitária insustentável que se vive nessa região. A UE cooperou estreitamente com os Estados Unidos e com outros parceiros internacionais, incluindo no quadro do Quarteto, e congratulou-se com os esforços de mediação desenvolvidos pela Jordânia e pelo Egito em favor da resolução do conflito, bem como com o apoio geral da Liga Árabe ao processo de paz no Médio Oriente.

No caso da **Síria**, a União condenou, em várias ocasiões, as violações reiteradas dos direitos humanos, adotou várias séries de medidas restritivas contra o regime sírio e prestou ajuda humanitária às pessoas deslocadas no interior do país e aos refugiados. Além disso, interveio a nível diplomático para facilitar uma solução pacífica para a crise, apoiando os enviados especiais da Nações Unidas e da Liga Árabe, participando nas reuniões dos «Amigos da Síria» e apoiando os esforços a favor de uma oposição unida e representativa.



### Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Durante a crise na Síria, a União, na vanguarda da ação humanitária internacional, tendo colaborado estreitamente com outros doadores e organizações internacionais para garantir que as necessidades são rapidamente identificadas e que a ajuda é prestada de forma rápida e eficaz. Em 2012, foram concedidos 150 milhões de EUR à Síria e aos países vizinhos a título de ajuda humanitária, complementada por contribuições dos Estados-Membros da UE no montante de 208 milhões de EUR.

Foram mobilizados cerca de 80 milhões de EUR no âmbito do IEVP e dos instrumentos temáticos para responder às necessidades de longo prazo da população síria (apoio à sociedade civil, aos defensores dos direitos humanos, aos refugiados, etc.), bem como para ajudar os países vizinhos a fazer face ao afluxo de refugiados.

#### **Coerência entre as políticas**

Considera o documento em análise que a PEV é um excelente exemplo de uma abordagem global da política externa. A cooperação com os nossos vizinhos passa pelo recurso a todos os instrumentos e políticas de que a União dispõe. Combina a associação política a longo prazo, a política comercial, as políticas setoriais e a cooperação financeira com as políticas e medidas a mais curto prazo dos instrumentos PESC/PCSD. Demonstra que, graças a uma abordagem global, se pode criar uma ação coerente que associe todos os intervenientes relevantes a nível da UE. Como anunciado no programa de trabalho da Comissão para 2013, a Alta Representante e a Comissão estão atualmente a elaborar uma comunicação conjunta sobre o modo de desenvolver ainda mais esta abordagem.

#### **Desafios futuros**

Os **valores** universais em que assenta a União Europeia — liberdade, democracia, respeito pelos direitos do Homem e liberdades fundamentais, bem como o Estado de direito — também estão na base da PEV. Para os parceiros que desejarem aproximar-



#### Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

se da UE o mais possível, estes valores constituem a principal referência para a realização das suas reformas internas. Este processo de reforma deverá ser inclusivo, pois é essencial que a sociedade no seu conjunto, e não só as elites políticas ou certas partes da classe política, opte decididamente pela reforma e adira aos valores universais acima referidos, para garantir a sustentabilidade e o êxito do processo. O princípio de «**mais por mais**», que assegura aos países mais empenhados no processo de reformas um maior apoio da UE, continuará a ser um elemento importante para fazer com que a PEV tenha em conta os esforços e os progressos realizados em matéria de reformas democráticas. O novo instrumento financeiro para a Política de Vizinhança para o período 2014-2020 irá integrar este princípio no domínio da cooperação financeira. Contudo, o princípio não se limita a este tipo de cooperação: como afirmado na Comunicação conjunta de 2011, a UE irá igualmente adaptar as condições que oferece aos seus parceiros, nomeadamente em termos do acesso aos mercados e de uma melhor mobilidade, em função do nível de reformas e da ambição por eles demonstrada.

Conclui a Comissão que a PEV proporciona à UE um conjunto de instrumentos que lhe permitem adaptar a sua abordagem estratégica e as suas respostas à situação específica de cada parceiro e às suas aspirações no que respeita à sua relação com a UE. Esta última terá cada vez mais necessidade de adotar uma resposta diferenciada em função da evolução, das ambições e das necessidades muito diferentes de cada parceiro. Ao mesmo tempo, considera-se fundamental que os parceiros não devam diminuir o seu nível de ambição nem o seu empenhamento em reformar as suas sociedades e os seus sistemas políticos e económicos, na medida em que tal continua a ser essencial para corresponder às aspirações e às necessidades das populações. É fundamental que estes países reiterem o seu empenhamento político na concretização dessas reformas que, muitas vezes, são difíceis. Por seu lado, a UE tem de continuar a honrar os seus compromissos no sentido de uma associação política mais estreita, promover uma maior integração económica e apoio às reformas.



## PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O contexto/racional que levou à criação da Política Europeia de Vizinhança em 2004 permanece tão atual quanto fundamental. Ou seja, evitar a eclosão de novas linhas de cisão entre uma União Europeia mais alargada e os nossos vizinhos ao mesmo tempo que se reforçam os espaços de partilha da prosperidade, estabilidade e segurança para todos.

Profundamente enraizada nos valores da democracia, estado de direito e respeito pelos direitos humanos, a PEV é mais do que uma política bilateral entre a União Europeia e cada um dos seus 16 vizinhos mais próximos. Além de ter sido enriquecida e complementada por iniciativas de cooperação regionais e multilaterais, o tipo de cooperação e relação que foi sendo desenvolvido entre os vizinhos traduz um compromisso mútuo que se tem sabido adaptar a cada exigência conjuntural e tem permitido responder a cada desafio concreto.

A revisão da PEV em 2011 procura manter esta capacidade de adaptação e resposta, pois pretende enfatizar a “associação política e a integração económica, a mobilidade das pessoas, o reforço da assistência financeira da UE, a intensificação da parceria com a sociedade civil e a melhoria da cooperação no que respeita a determinadas políticas setoriais específicas.”

E os números traduzem este reforço: em 2011 o volume total das relações comerciais entre a União Europeia e os seus parceiros da PEV ascendeu a mais de 230 mil milhões de Euros e em 2012 a União Europeia emitiu mais de 3,2 milhões de vistos Schengen para países da PEV.

Isto revela o reforço de laços mas implica também um empenhamento que não pode e não deve ser negligenciado. A “PEV proporciona à UE um conjunto de instrumentos que lhe permitem adaptar a sua abordagem estratégica e as suas respostas à situação específica de cada parceiro e às suas aspirações no que respeita à sua relação com a UE.”

Esta cooperação é instrumental para a criação de uma zona de prosperidade e segurança comum assente em valores e benefícios partilhados, onde a segurança



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

humana e o desenvolvimento humano sejam assegurados como condição sine qua non para o bem-estar regional e global.

**PARTE III – Conclusões**

1. Face ao exposto, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de **Parecer** que o presente Relatório sobre a JOIN (2013) 4 Final deverá ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os efeitos tidos como convenientes.

Palácio de S. Bento, 19 de Junho de 2013

**A Deputada**

**(Mónica Ferro)**

**O Presidente da Comissão**

**(Alberto Martins)**